ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Regular a participação do CBMSC na Operação Integrada Shamar: combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Integrada Shamar, que visa o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e de responsabilidade da coordenação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) aos órgãos de segurança pública do estado.

1 SITUAÇÃO

- a) O CBMSC é órgão partícipe da Operação Integrada Shamar: combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio.
 - b) A operação tem como objetivos:
- 1. objetivo geral: realizar atividades de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas, visando o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.
- 2. objetivos específicos de interesse ao CBMSC: ações de combate a crimes de violência contra mulheres (palestras, ações sociais, etc.), e alimentar os dados da operação no sistema Córtex do MJ, possibilitando gerar uma visão geral do problema no Estado e também sobre o trabalho realizado pelos órgãos de segurança pública.

2 OPERAÇÃO SHAMAR

2.1 Cronograma de Execução

- a) Conceito: Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio (SSPSC/MJ) por meio de atividades integradas dos órgãos de segurança pública, de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas.
 - b) Período operacional: de 01 a 29 de agosto de 2024.
 - c) Abrangência: todo o Estado.
- d) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes dos quatro órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

2.2 Funções

- a) Supervisão da Operação (Op.): SCmt G do CBMSC, Cel BM Jefferson de Souza.
- b) Oficial BM ponto focal Córtex do MJ: Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, Cap BM Sarraff.
- c) Coordenador local, ação em Chapecó: Comandante do 6º BBM, TC BM Maico Francisco de ALCÂNTARA.
- d) Coordenador local, ação em Florianópolis: Chefe da BM-3, Major BM FERNANDA Sebastiani Tibola.

2.3 Quadro das atividades integradas

Organização				
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado	
24 Jul	14h	Reunião de alinhamento com as Forças de Segurança Estaduais (evento já realizado).	Ch BM-3	
Execução				
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado	
01 a 29 de agosto		Elaboração e divulgação de matéria institucional da Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, a ser divulgada em todas as mídias sociais do CBMSC durante o período em que durar a Operação.	Conforme definido pelo Ch CCS.	
02 Ago	14h45min	Capacitação: Ações do Observatório da violência contra a mulher de SC, conforme ANEXO B. Local: Auditório da OAB, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Agronômica, Florianópolis - SC	1 Oficial BM e 3 Praças BM do EMG	
07 Ago (Dia "D)	8 às 12h	Ciclos de palestras do mês de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, conforme ANEXO A. Local: Centro de Eventos, localizado na Rua Assis Brasil, 20d - Passo dos Fortes, Chapecó - SC	1 Oficial/Praça BM feminina (palestrante), 1 Oficial BM (gestão local), 10 Praças BM e 10 BC do 6°BBM de Chapecó (participação no evento)	
14 Ago	18h	Evento para Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, ocasião em que as viaturas estarão posicionadas à frente das OBM em todo o Estado e as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.	Todas OBM (efetivo de serviço operacional e em expediente do dia).	
Avaliação / Consolidação				



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

Data	Atividade	Efetivo escalado
de 02 a 09 Set	Envio de formulário de avaliação.	Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises.
17 Set	Debriefing-Geral da Operação (MJ).	A ser definido pela AjG, se convocados.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmt G

- a) Supervisionar a operação.
- b) Autorizar e acompanhar outras ações educativas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio sugeridas por comandantes das unidades operacionais do CBMSC.
 - 3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises
- a) Informar a SSPSC, ao término da Operação, os dados pertinentes de inserção no sistema Córtex do MJ, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema Córtex.
 - b) Fazer levantamento dos indicadores previstos pela SENASP, a seguir relacionados:
 - 1. Municípios abrangidos;
 - 2. Efetivo empregado;
 - 3. Viaturas empregadas;
- 4. **Atendimentos pré-hospitalares ou Salvamentos:** Número total de atendimento pré-hospitalar ou salvamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar executado pelos Corpos de Bombeiros Militares, durante a operação:
 - 5. Ações Educativas: palestras realizadas e pessoas alcançadas com palestras; e
- 6. **Ações Educativas em mídia digital:** número de ações realizadas e pessoas alcançadas com ações em mídia digital.
- c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM Alan) para dirimir eventuais dúvidas.
- d) Preencher, até o dia 09 de setembro de 2024, o formulário de avaliação da operação a ser disponibilizado pela SENASP.
 - e) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.
 - 3.1.2 Ao Cmt Batalhão de Comandos e Serviços (BCSv)
- a) Solicitar que sejam viabilizadas, no mínimo, 3 (três) viaturas do CBMSC, devidamente limpas e asseadas, com motorista, para o evento do dia 14 de agosto de 2024, a ser realizado em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina., conforme item 2.3 desta OS.

3.2 Aos Comandantes de RBM

Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução dos eventos listados no item 2.3 (Quadro de atividades).

3.3 Ao Gabinete

3.3.1 À Chefe do CCS

- a) Elaborar matéria institucional sobre a Campanha de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, a ser divulgada na rede e em todas as mídias sociais do CBMSC durante o período em que durar a Operação;
- b) Realizar a divulgação nas mídias do CBMSC sobre os eventos listados no item 2.3 (Quadro de atividades);
- c) Providenciar e divulgar convite aos bombeiros e colaboradores sobre os dias e horários dos eventos listados no item 2.3 (Quadro de atividades); e
- d) Realizar a cobertura fotográfica do evento do dia 14 de agosto de 2024 Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio -, a ser realizada em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

3.4 Ao Chefe do EMG

- a) Escalar 1 Oficial e 3 Praças BM para o evento do dia 02 de agosto de 2024, conforme quadro de atividades do item 2.3 desta OS.
- b) Determinar ao efetivo de expediente presente nas diretorias e seções de EMG, no dia 14 de agosto de 2024 às 18 horas, para que participem do evento "Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio", a ser realizada em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, conforme item 2.3 desta OS.
- c) As viaturas deverão ser posicionadas em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto. O efetivo escalado permanecerá em forma durante este minuto.

3.4.1 Aos Diretores e Chefes

- a) Determinar ao efetivo de expediente presente na sua seção de EMG ou Diretoria no dia 14 de agosto de 2024, às 18 horas, para que participem do evento Alerta sobre a Campanha de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, a ser realizada em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, conforme item 2.3 desta OS.
- b) As viaturas deverão ser posicionadas em frente ao prédio da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto. O efetivo escalado permanecerá em forma durante este minuto.

3.2 Ao Comandante do 6ºBBM

- a) Determinar ao efetivo de serviço (operacional e expediente) do dia 14 de agosto de 2024 a execução do Evento "Alerta sobre a à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio" (item 2.3 desta OS) a todas as OBM da sua circunscrição. As viaturas deverão ser posicionadas à frente das OBM e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.
- b) Escalar 1 Oficial/Praça BM feminina para palestrar sobre o tema proposto conforme Anexo A.
- c) Escalar 1 Oficial para coordenação local do efetivo escalado no Ciclo de palestras do mês de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2024 (Dia "D"), conforme Anexo A.
 - d) Escalar 10 Praças BM e 10 BC para participação no Ciclo de palestras do mês de



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2024 (Dia "D"), conforme Anexo A.

e) Providenciar o registro fotográfico do evento e publicar nas redes sociais institucionais, marcando o Instagram oficial do CBMSC: @cbmscoficial.

3.3. Aos Comandantes de BBM

- a) Determinar ao efetivo de serviço (operacional e expediente) do dia 14 de agosto de 2024 a execução do Evento "Alerta sobre a à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio" (item 2.3 desta OS) a todas as OBM da sua circunscrição. As viaturas deverão ser posicionadas à frente das OBM e, às 18h, as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.
- b) Tomar conhecimento e dar ampla divulgação da Diretriz Operacional nº 42,que dispõe sobre as competências do CBMSC no protocolo integrado de atendimento à mulher vítima de violência. (Acesso pelo link: https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/20501e737038b773fa3ce0636f24e6eb.pdf)
- c) Submeter à aprovação do Scmt G as ações educativas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio que não estejam contempladas nesta OS.
- d) Orientar os comandantes de OBM da sua circunscrição que, ao realizar o atendimento pré-hospitalar ou salvamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o militar responsável pelo fechamento da ocorrência no Sistema E-193, deverá inserir no histórico os seguintes termos no início do texto: FEMININA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR.
- e) Orientar os comandantes de OBM da sua circunscrição que providenciem o registro fotográfico do evento e publiquem nas redes sociais institucionais, marcando o Instagram oficial do CBMSC: @cbmscoficial.

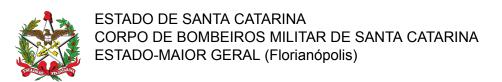
4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Para as ações preventivas do "Dia D" da Operação, sugere-se a mobilização da imprensa local para acompanhar as ações integradas, com o objetivo de demonstrar, para a sociedade catarinense, os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em prol da prevenção e combate à violência contra a mulher.
- b) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias, das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da mulher vítima de violência.
- c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

ANEXO AFOLDER OPERAÇÃO SHAMAR EM CHAPECÓ





ANEXO BFOLDER OPERAÇÃO SHAMAR EM FLORIANÓPOLIS





Assinaturas do documento



Código para verificação: 96POC51E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 31/07/2024 às 11:35:19 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25. (Assinatura do sistema)



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 31/07/2024 às 11:56:17 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018208/2024 e o Código 96POC51E ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.